



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3740

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Pedido de Esclarecimento do Pregão Eletrônico N° 001/2019** – Objeto: Aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino de Salinas da Margarida –BA.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6MLSZA/1MK9PZHB2BRHXWW

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

ASSUNTO: aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino de Salinas da Margarida -BA, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

REQUERENTE INTERESSADA: LKB COMERCIO LTDA e SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista o questionamento formulado pelos Requerente interessado, LKB COMERCIO LTDA, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

ITEM 3 – AMOSTRAS

“ITEM 3.2 Juntamente com as amostras, poderá ser exigido do licitante vencedor, caso a Nutricionista Responsável pelo PNAE e o Serviço de Vigilância Sanitária entendam necessário:

- a) a Ficha técnica com declaração das informações sobre a composição nutricional dos produtos.
- b) Laudo Bromatológico emitidos por laboratório qualificado e de reconhecida idoneidade, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos.

Se exigido do licitante laudo microbiológico, será dado prazo para confecção do laudo? Uma vez que não é exigido sua apresentação com as amostras, só se solicitado.”

A Pregoeira informa que caso seja exigida a amostra, haverá concessão de prazo para a sua apresentação, bem como do respectivo laudo, conforme item 3.1 do edital.

Tendo em vista o questionamento formulado pelos Requerente interessado, SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

“Eu Ailton de Oliveira Fonseca empresário do Supermercado e Panificadora Fonseca Ltda - EPP inscrita no CNPJ n. 00.127.842/0001-09 localizado na Rua Minas Gerais n. 369 - Alto Sobradinho, Santo Antonio de Jesus - Ba, venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 001/2019 no item a seguir: “**2.4.12. empresa cujo sócio tenha vínculo de parentesco com servidor do órgão contratante (TCU - Acórdão 1019/2013- Plenário, TC 018.621/2009-7, relator Ministro Benjamin Zymler, 24.4.2013).**” pois tenho



interesse em participar do certame mas tenho uma sobrinha que é servidora do município, a mesma não tem ligação com a Secretaria de Educação, gostaria de saber qual a posição referente ao item relatado acima.”

A Pregoeira informa que não será possível a participação de empresa cujo sócio tenha vínculo de parentesco com servidor que exerça algum tipo de influência na formação e/ou andamento do processo licitatório.

O presente esclarecimento não afeta a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a data da sessão designada para o dia **15/02/2019** às **09h00min**, no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** .

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico **www.salinasdamargarida.ba.io.org.br**, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Salinas da Margarida, 12 de Fevereiro de 2019.

Michelle Matijão de Amorim
Pregoeira, Portaria Nº. 001/2019